



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

CURSO: ENFERMAGEM	Turno: Integral
Ano: 2024	Semestre: 1º
Docente Responsável: Silmara Nunes Andrade	

INFORMAÇÕES BÁSICAS				
Currículo 2009	Unidade curricular Teoria e Prática em Urgência e Emergência V - UE V			Departamento CCO Dona Lindu
Período 5º	Carga Horária			Código SIGAA EN0297365
	Teórica 14 h	Prática 03 h	Total 17 horas	
Tipo Obrigatória	Habilitação / Modalidade Bacharelado		Pré-requisito -----	Co-requisito -----

EMENTA
-Assistência de enfermagem sistematizada ao indivíduo em situação de trauma e de grandes desastres
OBJETIVOS
<ul style="list-style-type: none">- Conceituar trauma- Conhecer a história, biomecânica e prevenção do trauma- Abordar a assistência de enfermagem sistematizada a pacientes vítimas de trauma- Desenvolver habilidades assistenciais a pacientes vítimas de trauma- Conhecer o protocolo de atendimento nos Grandes Desastres
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<ul style="list-style-type: none">- Trauma, conceito e história- Biomecânica e Prevenção do trauma- Trauma de tórax, abdome, pelve, crânio, raquimedular e de extremidades- Assistência de enfermagem nos Grandes Desastres
METODOLOGIA DE ENSINO
- Aulas expositivas com recurso de data show, estudo dirigidos e atividades práticas, simulação
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">- 4,0 pontos: avaliação teórica;- 3,0 pontos: estudo dirigido 1- 3,0 pontos: atividade prática/simulação
Prova substitutiva: Ao final da unidade curricular, os discentes poderão realizar atividade substitutiva (PROVA) referente a todo conteúdo da unidade curricular, no valor de 4,0 pontos, substituindo a avaliação teórica. Os critérios para o discente realizar esta atividade substitutiva são: estar aprovado por frequência, estar reprovado por nota e apresentar nota final igual ou maior que 50 pontos.



Caso a nota obtida na atividade substitutiva seja menor que a nota obtida na prova, será mantida a nota final alcançada antes da realização da prova substitutiva. O discente deverá solicitar ao coordenador da unidade a realização da avaliação substitutiva em até 48 horas após a publicação do resultado final desta unidade curricular. Esta solicitação deverá ser realizada por escrito, assinada e entregue ao coordenador da unidade curricular. A atividade substitutiva será realizada uma semana após o término da semana de UE V conforme data programada no cronograma

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

PIRES, M. T. B.; STARLING, S. V. **Erazo, Manual de urgências em pronto-socorro.** 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 979 p.

NORTON, P. G.; FONTAINE, D.; HUDAK, C. M.; GALLO, B. M. **Cuidados críticos de enfermagem: uma abordagem holística.** 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 1389 p.

MCSWAIN, N. E; FRAME, S.; SALOMONE, J. P. **PHTLS: Atendimento Pré Hospitalar ao Traumatizado.** 6 ed. Elsevier, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRUNO, P. **Enfermagem em pronto-socorro.** SENAC Nacional, 2008.

GIGLIO-JACQUEMOT, A. **Urgências e emergências em saúde.** Fiocruz, 2005. HAFEN, B.

Q. **Guia de primeiros socorros para estudantes.** 7 ed. Manole, 2002

SANTOS, N. C. M. **Urgência e emergência para enfermagem: do atendimento pré-hospitalar (APH) à sala de emergência.** 4 rev. e ampl. São Paulo: Érica, 2007. 224p.



Emitido em 2024

PLANO DE ENSINO Nº 188/2024 - COENF (12.46)

(Nº do Protocolo: 23122.003032/2024-61)

(Assinado digitalmente em 30/01/2024 09:56)

SILMARA NUNES ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###512#9

(Assinado digitalmente em 29/01/2024 16:20)

TARCISIO LAERTE GONTIJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COENF (12.46)
Matrícula: ###166#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **188**, ano: **2024**, tipo: **PLANO DE ENSINO**, data de emissão: **29/01/2024** e o código de verificação: **f225f967db**